



## EDITAL

|                       |       |             |            |                 |                    |
|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>N.º de Registo</b> | 16858 | <b>Data</b> | 16/11/2020 | <b>Processo</b> | 2020/150.10.701/20 |
|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 21, de 19 de outubro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado Voto de Louvor e Congratulação, à Professora Doutora Elvira Maria Correia Fortunato, pelo prémio recentemente recebido, em reconhecimento da sua importante carreira enquanto destacada investigadora na área da Ciência dos Materiais Avançados e no papel importante que tem na divulgação e promoção da ciência no nosso país e no mundo.
- Aprovado o Voto de Reconhecimento e Louvor aos Bombeiros Municipais de Alcanena pelo seu Octogésimo Aniversário.
- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte.
- Tomado conhecimento da Listagem despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, no período de quinze de setembro a doze de outubro de dois mil e vinte, nos usos dos poderes delegados pela Câmara, na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.
- Tomado conhecimento da Alteração quarenta e um ao Orçamento e quarenta às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte.
- Tomado conhecimento da Alteração quarenta e dois ao Orçamento e quarenta e um às Atividades Mais Relevantes - Ano de dois mil e vinte.
- Tomado conhecimento da Alteração quarenta e três ao Orçamento e quarenta e dois às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de vinte e cinco de setembro a oito de outubro de dois mil e vinte, no valor global de € 84.635,34 (oitenta e quatro mil seiscientos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).

- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de vinte e cinco de setembro a oito de outubro de dois mil e vinte, no valor total de € 269.941,35 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e um euros e trinta e cinco cêntimos).

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de vinte e cinco de setembro a oito de outubro de dois mil e vinte:

- Operações Orçamentais no valor total de € 541.730,05 (quinhentos e quarenta e um mil setecentos e trinta euros e cinco cêntimos), correspondentes às autorizações números três mil duzentos e sessenta a três mil quatrocentos e dez;

- Operações de Tesouraria no valor total de € 325,30 (trezentos e vinte e cinco euros e trinta cêntimos), correspondentes às autorizações números duzentos e quarenta e três a duzentos e quarenta e cinco-M.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de vinte e cinco de setembro e oito de outubro de dois mil e vinte:

- Pagamentos de Operações Orçamentais: € 787.684,64 (setecentos e oitenta e sete mil seiscientos e oitenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos);

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 351,00 (trezentos e cinquenta e um euros).

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 2 045 053,59€ (dois milhão, quarenta e cinco mil e cinquenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo 1 648 338,28€ (um milhão, seiscientos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e oito euros e vinte e oito cêntimos) e de Operações Orçamentais e 396 715,31€ (trezentos e noventa e seis mil setecentos e quinze euros e trinta e um cêntimos) de Operações de Tesouraria.

- Aprovado Projeto de Regulamento de Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior, ao abrigo do disposto no artigo nonagésimo nono, do CPA – Código do Procedimento Administrativo e que o mesmo seja remetido para publicação em Diário da República durante um prazo não inferior a trinta dias, para posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



de Alcanena, no âmbito das suas competências regulamentares, previstas na alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Após aprovação em Assembleia Municipal, deverá o Regulamento ser publicado no Diário da República e no Sítio da Internet do Município, em [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt), sob pena do mesmo não produzir efeitos, conforme disposto no Artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete janeiro.

Designada a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano e Social – Isabel Cristina Ferreira Carvalho, como responsável pela direção do procedimento, ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo quinto do CPA – Código do Procedimento Administrativo, delegando-lhe o poder de gerir o procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência de interessados, análise dos contributos, a consulta ou a solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades quando necessário e a realização das consultas públicas, nos termos das normas legais aplicáveis.

- Aprovada a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Alcanena e a Associação Dignidade, para materialização do Programa “Vacinação SNS Local” e que tem como objeto o estabelecimento de regras de referência dos beneficiários do Programa e da contribuição solidária do Município de Alcanena a atribuir à iniciativa “Emergência abem: COVID-19” e ao referido programa, no valor de 1125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros), com base no número estimado de quinhentos beneficiários.

- Ratificada a Minuta de Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, que tem como objetivo a melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e de atuação da Rede Intermunicipal de Resposta Integrada à Problemática da Violência Doméstica e de Género na Região do Médio Tejo.

O Protocolo foi celebrado entre a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, os Municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha, a Comissão para Cidadania e Igualdade de Género, os Centros Distritais de Segurança Social de Santarém e de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social, Instituto Público, o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, Instituto Público, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a Direção-Geral da Administração Escolar, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Instituto Público, a Procuradoria da República das Comarcas de Santarém e Castelo Branco, o Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses, Instituto Público, a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei, Vila Nova da Barquinha, a Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Santarém e Castelo Branco, a Polícia de Segurança Pública, a Ordem dos Advogados – Conselho Geral, a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento e Associação Igualdade.pt.

- Ratificado o Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, a doze de outubro de dois mil e vinte, no qual determinou o encerramento temporário da Rua da Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, com duração prevista de seis meses.

- Tomado conhecimento da Atualização do Plano de Contingência da Biblioteca Municipal Doutor Carlos Nunes Ferreira.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

---

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.